



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina os artigos 39 e 40 do Estatuto da Confederação Brasileira de Paraquedismo-CBPQ e em conformidade com a legislação civil vigente, apresentamos à todos os paraquedistas brasileiros, e em especial a insigne Assembléia desta Entidade, para conhecimento, apreciação e aprovação do nosso parecer de acompanhamento do TERCEIRO trimestre relativo ao exercício de 2020, especificamente os meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2020.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais, à nós encaminhados pela diretoria financeira da Entidade, referente ao TERCEIRO trimestre/2020, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis e fiscais, Excetuamos alguns gastos de hospedagens e reuniões administrativas, onde identificou-se pequenos pagamentos com bebidas alcoólicas, mais precisamente em agosto e setembro, perfazendo um total de R\$ 654,35 conforme planilha interna de fiscalização desse conselho, que não concorda com a natureza dos dispêndios, mesmo sabendo que não existe nenhum dispositivo legal que normatize a proibição nas contas da CBPQ.

Assim sendo, os Membros Titulares do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Paraquedismo, reconhecem e atestam a precisão dos documentos fiscais e contábeis, apresentado e, propõem a sua integral **APROVAÇÃO**, com recomendação de publicar no encerramento de cada trimestre uma planilha com informações sobre Receitas, Despesas, e respectivamente seus Saldos de Aplicações Financeiras, bem como disponibilizar todos os presentes documentos a quem de direito interessar.

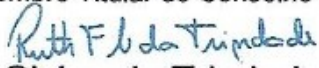
Boituva, 08 de janeiro de 2021.


Francisco Dinarte de Sousa Fernandes – CBPq 82860

Presidente do Conselho Fiscal


Fernando Mitsuo Furukawa – CBPq 911

Membro Titular do Conselho Fiscal


Ruth França Cizino da Trindade – CBPq 30887

Membro Titular do Conselho Fiscal